



ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA RENO SCHWARZ - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO.	DATA: 21/03/2025
LOCALIZAÇÃO:	RUA RENO SCHWARZ	
SINAPI-02/2025 Consultoria DNIT-07/2024 DAER-05/2019 Cotação-05/2024 Composição Própria-02/2025 SICRO-10/2024 ORSE-12/2024	Total R\$:	299.167,66

ART de Orçamento:	A PREENCHER	
	Est final: 0/Ext: 113.710= 113.71	
EXTENSÃO	113,71	m
LARGURA	8,00	m
LARGURA DA CALÇADA (NÃO SERÁ EXECUTADO)	2,50	m
ÁREA DA RUA	909,68	m2
ÁREA DA CALÇADA (NÃO SERÁ EXECUTADO)	568,55	m2
ÁREA DESCONTADA DE ENTRONCAMENTO COM RUA PREF. JOSÉ BAUER	29,68	m2
ÁREA TOTAL DE PISTA	880,00	m2

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI %	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								25.280,16
1.1	103689-SINAPI-02/2025	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	4,5000	466,76	21,97	569,31	2.561,90
1.2	B8958-Consultoria DNIT-07/2024	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO (LOCAÇÃO DO GREIDE E NIVELAMENTO), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E NOTA DE SERVIÇOS. CONSIDERADO MEIO PERÍODO.	MÊS	3,0000	3.998,31	21,97	4.876,74	14.630,22
1.3	21371-DAER-05/2019	TESTE DE VIGA BENKELMAN PARA CONFIRMAÇÃO DE ÁREAS DE REMENDO PROFUNDO - E VERIFICAÇÃO FINAL - LEVANTAMENTO POR PISTA DE 20 EM 20M. 2X	KM.PIS TA	0,2300	633,16	21,97	772,27	177,62
1.4	MOP-0030-I-Cotação-05/2024	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INCLUSO 2 LIMPEZAS SEMANAIS, ENTREGA E RETIRADA.	MÊS	3,0000	1.760,00	21,97	2.146,67	6.440,01
1.5	C.P. 4938000010-Composição Própria-02/2025	DEMOLIÇÃO DE BOCA-DE-LOBO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, DMT=5KM	M3	13,4100	89,90	21,97	109,65	1.470,41
Total do Item								25.280,16
2 TERRAPLENAGEM								8.160,05
2.1	C.P. 4938001914-Composição Própria-02/2025	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL. INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE MECANIZADO DOS ENTULHOS, INCLUINDO TRANSPORTE DMT 5KM. (CÓD.SINAPI 98525 + 95875)	M2	227,4200	2,06	21,97	2,51	570,82
2.2	98529-SINAPI-02/2025	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.	UN	1,0000	82,42	21,97	100,53	100,53
2.3	98526-SINAPI-02/2025	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.	UN	1,0000	137,58	21,97	167,81	167,81
2.4	5502834-SICRO-10/2024	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	414,0300	11,90	21,97	14,51	6.007,58
2.5	4413942-SICRO-10/2024	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M³	538,2400	2,00	21,97	2,44	1.313,31
Total do Item								8.160,05
3 DRENAGEM PLUVIAL								40.763,07
3.1	C.P. 4938000006-Composição Própria-02/2025	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EM SOLO DE 1A CATERGORIA, INCLUINDO TRANSPORTE.	M3	45,4400	31,47	21,97	38,38	1.743,99
3.2	4413942-SICRO-10/2024	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M³	59,0700	2,00	21,97	2,44	144,13
3.3	96624-SINAPI-02/2025	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*.	M3	3,2000	202,39	21,97	246,86	789,95
3.4	C.P. 4938000009-Composição Própria-02/2025	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400MM, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, INCLUINDO MANTA GEOTÊXTIL, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	32,0000	126,70	21,97	154,54	4.945,28
3.5	MOP-0049-C-Composição Própria-02/2025	EXECUÇÃO DE ATERRO DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA DMT ATÉ 10,00KM) INCLUSO TRANSPORTE, CARGA, MANOBRA E DESCARGA.	M3	37,7600	111,79	21,97	136,35	5.148,58
3.6	C.P. 4938000011-Composição Própria-02/2025	BOCA DE LOBO COM BLOCO DE CONCRETO MACIÇO OU TIJOLO DE CONCRETO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE GRELHA DE FERRO FUNDIDO.	UNID.	9,0000	1.479,86	21,97	1.804,99	16.244,91
3.7	C.P. 4938000013-Composição Própria-02/2025	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES E GALERIAS, COM USO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM LIMPADORA A SUÇÃO E HIDROJATEADORA	H	16,0000	528,25	21,97	644,31	10.308,96
3.8	C.P. 4938000026-Composição Própria-02/2025	NIVELAMENTO DA TAMPA DO REGISTRO 50X50	UNID.	1,0000	1.178,38	21,97	1.437,27	1.437,27
Total do Item								40.763,07
4 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								197.007,18
4.1	100576-SINAPI-02/2025	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	880,0000	2,20	21,97	2,68	2.358,40

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA RENO SCHWARZ - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO.	DATA	21/03/2025
LOCALIZAÇÃO:	RUA RENO SCHWARZ		
SINAPI-02/2025 Consultoria DNIT-07/2024 DAER-05/2019 Cotação-05/2024 Composição Própria-02/2025 SICRO-10/2024 ORSE-12/2024	Total R\$:	299.167,66	
ART de Orçamento:	A PREENCHER		

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI %	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4.2	C.P. 4938001916-Composição Própria-02/2025	SUB-BASE E/OU REFORÇO DE SUBLEITO COM RACHÃO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E TRANSPORTE DMT ATÉ 10KM. (CÓD. SINAPI 96399 + 95875)	M3	270,0500	169,99	21,97	207,34	55.992,17
4.3	C.P. 4938001308-Composição Própria-02/2025	EXECUÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA, ESPESSURA -- CM, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E INCLUINDO TRANSPORTE, DMT ATÉ 10 KM. REF. 96396 + 95875.	M3	132,0000	226,12	21,97	275,80	36.405,60
4.4	C.P. 4938000019-Composição Própria-02/2025	IRRIGAÇÃO DA PISTA COM CAMINHÃO PIPA PARA CONTROLE DA EMISSÃO DE POEIRA 2 VEZES AO DIA, INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA. CONSIDERADO PARA ETAPA DA BASE.	M2	17.600,0000	0,09	21,97	0,11	1.936,00
4.5	C.P. 4938002230-Composição Própria-02/2025	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, INCLUSO DMT ATÉ 132 KM. REF. CÓD. SINAPI (96401 - 41901 + ANP 45001) +102330+102331	M2	880,0000	6,81	21,97	8,31	7.312,80
4.6	C.P. 4938002231-Composição Própria-02/2025	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, INCLUSO DMT ATÉ 132 KM. REF. CÓD. SINAPI (96402 - 41903 + ANP 45011) + 102330+102331.	M2	880,0000	2,59	21,97	3,16	2.780,80
4.7	MOP-0041-C-Composição Própria-02/2025	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, ESPESSURA 5,0 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE DMT ~20 KM, EXCLUSIVE CAP. (CÓD SINAPI 95995 + 95879 - 41899)	M3	44,0000	1.067,99	21,97	1.302,63	57.315,72
4.8	C.P. 4938001181-Composição Própria-02/2025	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50-70, COLETADO NA ANP, ACRESCIDO DE ICMS E TRANSPORTE.	T	6,7400	4.245,35	15,00	4.882,15	32.905,69
Total do Item								197.007,18
5	OBRAS COMPLEMENTARES							20.853,38
5.1	C.P. 4938000615-Composição Própria-02/2025	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 65 X 30 X 12 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X BASE SUPERIOR), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). (CÓD. SINAPI 94273 E C. 493822006708).	M	236,0000	51,81	21,97	63,19	14.912,84
5.2	4815671-SICRO-10/2024	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO PARA TRAVAMENTO DOS MEIO-FIOS. MATERIAL REAPROVEITADO DA ESCAVAÇÃO.	M³	23,6000	17,87	21,97	21,80	514,48
5.3	4413942-SICRO-10/2024	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M³	30,6800	2,00	21,97	2,44	74,86
5.4	1917710-SICRO-10/2024	LIMPEZA DE VALAS COM DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - INCLUSO TRANSPORTE.	M³	300,0000	9,12	21,97	11,12	3.336,00
5.5	C.P. 4938000015-Composição Própria-02/2025	LIMPEZA DA OBRA CONSIDERADA A LIMPEZA GERAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E LAVAÇÃO	M2	880,0000	0,88	21,97	1,07	941,60
5.6	07325-ORSE-12/2024	AS BUILT DA OBRA DE INFRAESTRUTURA. OBSERVAÇÃO: CONTEMPLAR TODOS OS PROJETOS COM AS ALTERAÇÕES DURANTE A OBRA, ALÉM DOS LEVANTAMENTOS E DESENHOS PARCIAIS PARA CADA MEDIÇÃO.	M2	880,0000	1,00	21,97	1,22	1.073,60
Total do Item								20.853,38
6	SINALIZAÇÃO VIARIA							7.103,82
6.1	5213401-SICRO-10/2024	EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA (E=12CM) COM PINTURA RETRORREFLEXIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. BORDOS. PINTURA FRIA.	M2	21,2500	32,79	15,00	37,71	801,34
6.2	5213408-SICRO-10/2024	EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PINTURA TERMOPLÁSTICO - HOT-SPRAY (MATERIAL + MÃO DE OBRA). EIXO	M2	13,5000	48,21	15,00	55,44	748,44
6.3	5213409-SICRO-10/2024	EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PINTURA TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO (MATERIAL + MÃO DE OBRA). FAIXAS DE PEDESTRES, PARES, SETAS, ETC.. PINTURA QUENTE.	M2	3,6500	100,42	15,00	115,48	421,50
6.4	5213863-SICRO-10/2024	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	6,0000	453,18	15,00	521,16	3.126,96
6.5	5213445-SICRO-10/2024	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,0000	445,86	15,00	512,74	512,74
6.6	5213440-SICRO-10/2024	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,0000	259,62	15,00	298,56	1.194,24
6.7	5213464-SICRO-10/2024	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,0000	259,65	15,00	298,60	298,60
Total do Item								7.103,82
Total do orçamento							299.167,66	

Assinatura

MARCELO GUMBOSKI
Engenheiro(a) Civil
CREA 110461-7
ART: A PREENCHER

Observações gerais:
1 - A verificação e aprovação dos orçamentos serão efetuadas observando-se os valores nos aspectos quantitativos e de custos, mediante comparativo com as composições dos custos unitários previstos no Sistema Nacional de Pesquisa e Custos (SINAPI) e, no caso de obras e serviços rodoviários, na tabela do Sistema de Custos Rodoviários (SICRO). Dessa forma, sugere-se a composição da planilha orçamentária utilizando-se os referidos parâmetros, citando o código do item correspondente no campo destinado na planilha.
2 - Para os itens que não se encontram nas tabelas de referências citadas ou em caso de itens não convencionais, deverá ser apresentada a composição do custo unitário em documento separado como forma de facilitar

tanto a elaboração quanto a análise do orçamento.

3 - Todo e qualquer material deve ser retirado com cuidado prevendo reaproveitamento. Esse material retirado da obra deverá ser encaminhado para a Secretaria de Obras ou conforme recomendação da fiscalização.

4 - A empresa deverá fazer a sinalização da obra conforme memorial descritivo.

5 - A empresa executora deverá executar fechamento provisório das bocas de lobo para iniciar o serviço de fresagem.

6 - A empresa deverá manter a obra limpa durante a execução e deverá ser feita a limpeza geral para a entrega da obra.

7 - Teste de Viga Benkelman deverá ser feito antes do início dos serviços, no caso de capa asfáltica existente, para confirmação e correção das áreas a sofrerem remendo profundo. Após a finalização do pavimento novo teste de Viga Benkelman deverá ser executado.

8 - Toda escavação de vala aberta maior de 1,75m de altura deverá ser executada de acordo com a norma ABNT NBR 9061 com inclinação a 45° nos bordos a exceder 1,25m de altura ou com escoramento horizontal.

9 - As placas de sinalização de obra devem ser colocadas de acordo com APÊNDICE 1 do memorial descritivo. Toda sinalização deverá rigorosamente seguir os padrões da legislação vigente e o seu pagamento não será feito diretamente, mas sim através da inclusão de seus custos nos preços propostos para os itens de administração e serviços do contrato.

10 - A instalação de Banheiro Químico item 1,4 durante a execução conforme necessidade, medido de acordo com o período de implantação.

11 - Deverá a empresa executar a limpeza da drenagem pluvial com uso do hidrojato, realizando as demolições. E efetuar a devida comunicação para acompanhamento da fiscalização.

12 - Para a realização da sinalização a empresa deverá fazer a comunicação a Diretoria do Trânsito para acompanhar a execução.

13 - Para a realização das escavações a empresa deverá informar o Samae para acompanhamento dos serviços.

14 - A empresa deverá garantir o escoamento das águas para as bocas-de-lobo.

15 - A medição deverá ser entregue com memória de cálculo e fotos comprovando a realização de cada serviço.

16 - Os quantitativos deverão ser confirmados na memória de cálculo, qualquer divergência deverá ser comunicado para fiscalização antes da execução.

17 - Os serviços com referência Deinfra, DNIT e DAER foram atualizados por Índices de Reajustamento do DNIT ou INCC até a data do orçamento.

18 - Todo e qualquer serviço adicional, a empresa deverá realizar serviço topográfico e encaminhar a fiscalização para apuração dos quantitativos.